



MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

TERCEIRA ERRATA AO EDITAL DE CONCURSO N. 69/2024

OBJETO: PRÊMIO PROFESSORA DIRCELIA BADALOTTI, VISANDO PREMIAR PROJETOS CULTURAIS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL QUE DESENVOLVAM OFÍCIAS SEMANAIS NAS SEGUINTEs ÁREAS DE MÚSICA, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO E PATRIMÔNIO IMATERIAL.

A Diretora de Cultura e o Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social, tornam público e oficializam a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, no qual RESOLVEM:

As três últimas fases do cronograma deste edital, previsto na cláusula 19.6 do edital, que lia-se:

PRAZO RECURSAL	15/01/2025 a 21/01/2025
ANÁLISE DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DOS PREMIADOS	A partir de 22/01/2025
CONVOCAÇÃO DOS PREMIADOS E ASSINATURA DOS CONTRATOS	A partir de 22/01/2025

Passa a ler-se:

PRAZO RECURSAL	30/01/2025 a 05/02/2025
ANÁLISE DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DOS PREMIADOS	A partir de 06/02/2025
CONVOCAÇÃO DOS PREMIADOS E ASSINATURA DOS CONTRATOS	A partir de 06/02/2025

DA JUSTIFICATIVA: Houve atraso na realização da ata final do julgamento do prêmio, pelos motivos: a comissão se reuniu no dia do julgamento e julgou todos os projetos (14/01/2025), porém não realizou a ata no ato, apenas os documentos com as notas de cada participante. O Setor de Licitações exigiu a confecção da ata bem como o encaminhamento de todos os projetos e documentos para envio da licitação ao Tribunal de Contas. Ocorre que o formulário em que os participantes encaminharam os documentos acabou sendo desativado este ano por equívoco, motivo pelo qual a Diretoria de Cultura perdeu acesso aos arquivos digitais dos participantes, tendo que recuperá-los ao longo deste mês, motivo pelo qual gerou atraso na divulgação da ata e conseqüente modificação no prazo recursal.

Inalteradas demais disposições do edital.

Ascurra, 29 de janeiro de 2025.


SCHEILA PRADE
Diretora de Cultura

RAFAELLO FURLANI DESTEFANI
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social